



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 114, DE 05 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA HUMBERTO HERNANDEZ NUNEZ, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art.1º Nomeia a partir de 05 de maio de 2022, HUMBERTO HERNANDEZ, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Agente de Fiscalização, classificada em 6º (sexto) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração